



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 68, de 27 de setembro de 2022](#), que institui o Grupo de Trabalho para Alinhamento de Dados Estatísticos para a Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Memorando SEPJD n.º 21, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 68, de 27 de setembro de 2022](#), passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“.....
VII – Paulo Fernando Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
VIII – Robnaldo José Santos Alves, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 68, de 27 de setembro de 2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.